



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**TERMO ADITIVO Nº 028/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 412/2020**

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 412/2020, proveniente do Pregão Eletrônico nº 186/2020, Processo Administrativo nº 20661/2020, que tem por objeto a aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do Núcleo de Assistência Farmacêutica – NAF/SMSP – Farmácia Básica, Classes Unificadas (hiperdia, asma e rinite, hospitalar), que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS** e a empresa **LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELI**, na forma abaixo:

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.344/000-43, com sede nesta cidade de Petrópolis/RJ, situada na Avenida Koeler, 260, Centro, neste ato representado pela Ilma. Sr.<sup>a</sup> Teresa Cristina Tavares de Carvalho, Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, funcionária pública, portador da carteira de identidade nº 07.5774/0-2 CRC/RJ e CPF nº 976.160.107-25, residente nesta cidade, e de outro lado a empresa **LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.624.789/0001-54, Inscrição Estadual nº 79.88308.5, com sede à Rua Minas Gerais, nº 829 A, Vila Palmeiras, Nova Iguaçu/RJ, representada pelo Sr. David Cid Machado, portadora do CPF nº 095.014.757-51 e C.I. nº 116.523.150 DIC/RJ, **resolvem** de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 412/2020, proveniente do Pregão Eletrônico nº 186/2020, pelas seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Tendo em vista decisão prolatada pelo Ilmo. Sr. Secretário de Saúde, em despacho no processo administrativo nº 20.661/2021 e nos termos do art. 12, § 1<sup>a</sup> do Decreto Municipal nº 92/09 e art. 17 do Decreto Federal nº 7.893/13 e na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, o presente tem como objetivo o reequilíbrio econômico financeiro do preço do item 17 da Planilha de Itens Registrados, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
17	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO DE (INJETÁVEL 2MG/ML – 4ML)	AMPOLA	11000	9,709	106.799,00
<b>TOTAL GERAL: 106.799,00</b>					

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura. E, por estarem juntas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em (02) duas vias de igual teor, forma e data, independente de testemunhas por se tratar de documento público. \*\*\*\*\*

*Teresa Cristina T. de Carvalho*  
TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO, Diretora do DELCA  
Diretora do Depto. de Licitações, Compras e Contratos Administrativos  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**  
**Órgão Gerenciador**

DAVID CID  
MACHADO:0950147575  
Assinado de forma digital por DAVID  
CID MACHADO:09501475751  
Dados: 2021.07.05 14:40:40 -03'00'

**LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELI**  
**Beneficiária**

visando à apuração dos fatos narrados no processo n.º 23.815/2021, ficando a Sindicante autorizada a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. Concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação do expediente. (Proc. n.º 23.815/2021)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 08 de julho de 2021.

**RODRIGO CLAUDIO RIBAS**

Secretária de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 246 de 08 de julho de 2021**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar a Instauração de Sindicância (Art. 222 da Lei n.º 6.946/12 – Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Petrópolis), designando a servidora ANA CRISTINA PASSOS CABRAL, para atuar como Sindicante, visando à apuração dos fatos narrados no processo n.º 24.012/2021, ficando a Sindicante autorizada a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. Concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação do expediente. (Proc. n.º 24.012/2021)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 08 de julho de 2021.

**RODRIGO CLAUDIO RIBAS**

Secretária de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 247 de 08 de julho de 2021**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar a Instauração de Sindicância (Art. 222 da Lei n.º 6.946/12 – Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Petrópolis), designando a servidora ANA CRISTINA PASSOS CABRAL, para atuar como Sindicante, visando à apuração dos fatos narrados no processo n.º 22.021/2021, ficando a Sindicante autorizada a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. Concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação do expediente. (Proc. n.º 22.021/2021)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 08 de julho de 2021.

**RODRIGO CLAUDIO RIBAS**

Secretária de Administração e de Recursos Humanos

**DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 01/21**

Processo n.º 14.163/21 – EVA CRISTINA GONÇALVES DA COSTA. Compareça com urgência, ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos à Avenida Barão do Rio Branco n.º 2.846, Centro Petrópolis RJ, para tomar ciência do despacho exarado no processo em epígrafe.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

**ANDREA SAMPAIO MACHADO**

Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 419/2021**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 03/2021, livro C-30, fls. 04/08. Processo Administrativo n.º 6852/2020. Contrato de

Fornecimento entre o Município de Petrópolis e JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI ME. O objeto é a aquisição de equipamentos e material permanente, para atender às necessidades da Unidade de Hematologia e Hemoterapia – Superintendência de Urgência, Emergência e Hospitalar – Secretaria de Saúde – através da Emenda Parlamentar de n.º 11129.492000/190-11 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE. O prazo é de 12 meses. O valor global é de R\$ 3.795,00. O Programa de Trabalho n.º 18.02.10.122.2019.2065.4490.52.19, Fonte 1.215.99 e nota de empenho n.º 1302/2021, do Fundo Municipal de Saúde. Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 422/2021**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 01/2021, livro D-34, fls. 01/03. Processo Administrativo n.º 66887/2019. Contrato de Prestação de Serviços, que entre si fazem, o Município de Petrópolis e ENERGYWORK COMERCIO E SERVIÇOS ELETROELETRÔNICOS LTDA. O objeto é a contratação de empresa para realizar manutenção preventiva e corretiva de geradores, para atender as unidades da Secretaria de Saúde. O prazo é de 12 meses. O valor global é de R\$ 36.540,00. Os Programas de Trabalho n.º 18.02.10.302.2018.2062.3390.39.10, Fonte 1.214.99, nota de empenho n.º 1204/21, 18.02.10.302.2018.2062.3390.39.10, Fonte 1.001.99, nota de empenho n.º 1203/21, do Fundo Municipal de Saúde. Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 430/2021**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 04/2021, livro C-30, fls. 09/10. Processo Administrativo n.º 065468/2019. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Fornecimento n.º 21/20, do livro C-27, fls. 75/77 entre o Município de Petrópolis através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa FULAR CONFITEARIA LTDA-ME. O objeto deste Termo é o acréscimo de 25% do fornecimento de pães para atender as demandas do HMNSE, SAÚDE MENTAL, SAMU, DAB E CENTRO DE SAÚDE. O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 41.810,00. Os Programas de Trabalho n.º 18.02.10.302.2018.2062.3390.30.25, fonte 1.213.99, nota de empenho n.º 1444/2021, no valor de R\$ 11.455,94, n.º 18.02.10.302.2018.2062.3390.30.25, fonte 1.214.99, nota de empenho n.º 1445/2021, no valor de R\$ 8.445,62, n.º 18.02.10.302.2018.2062.3390.30.25, fonte 1.001.99, nota de empenho n.º 1446/2021, no valor de R\$ 20.236,04, n.º 18.02.10.302.2018.3390.30.25, fonte 1.001.99, nota de empenho n.º 1447/2021, no valor de R\$ 1.672,40, do Fundo Municipal de Saúde. Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 431/2021**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 42/2021, livro F-82, fls. 383/384. Processo Administrativo n.º 027684/2019. Termo de Ajuste, entre o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa FULAR CONFITEARIA LTDA-ME. O objeto é o pagamento da dívida, referente ao fornecimento de lanches para atender as necessidades dos pacientes que realizam tratamento fora do domicílio (TFD). O valor é de R\$ 1.799,60. O Programa de Trabalho n.º 18.02.10.302.2018.2062.3390.92.06, Fonte 1.001.99, nota de empenho n.º 1114/21, no valor de R\$ 1.799,60, do Fundo Municipal de Saúde. Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 435/2021**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 43/2021, livro F-82, fls. 385/386. Processo Administrativo n.º 33803/2020. Termo de Ajuste de contas, entre o Município de Petrópolis e SISTEMA DE EMERGENCIA MOVEEL DE BRASILIA LTDA. O objeto é o pagamento da dívida existente entre as partes, referente à locação de 01 (uma) ambulância para atender ao SAMU, referente ao período de 12/08/2020 a 12/09/2020. O valor global é de R\$ 15.500,00. O Programa de Trabalho n.º 18.02.10.302.2018.2062.3390.39.16, Fonte 1.213.99, nota de empenho n.º 1105/21, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria de Saúde. Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 436/2021**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 44/2021, livro F-82, fls. 387/388. Processo Administrativo n.º 25321/2020. Termo de Ajuste de contas, entre o Município de Petrópolis e SISTEMA DE EMERGENCIA MOVEEL DE BRASILIA LTDA. O objeto é o pagamento da dívida existente entre as partes, referente à locação de 02 ambulâncias para atender ao SAMU, no período de 12/06/2020 a 12/07/2020. O valor global é de R\$ 25.833,33. O Programa de Trabalho n.º 18.02.10.302.2018.2062.3390.39.16, Fonte 1.213.99, nota de empenho n.º 1104/21, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria de Saúde. Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 580/2021**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 26/2021, livro B-47, fl. 65. Processo Administrativo n.º 6079/2021. TERMO ADITIVO DE PREÇO O CONTRATUAL QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E A EMPRESA MEDEIROS & MEDEIROS CIVIL E MONTAGEM LTDA. ME. O objeto deste Termo é o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços acordados entre as partes. O valor deste Aditivo é de R\$ 66.266,76. Programa de Trabalho n.º 19.01.15.451.202.0.2112.44.90.39.01, fonte 1.540.00 nota de empenho n.º 1794/2021, da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária. Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato original. Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 577/2021**  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo lavrado sob n.º 028/2021. Ata de Registro de Preços n.º 412/2020. Processo Administrativo n.º 20661/2020, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 17.624.789/0001-54. Valor Estimado: R\$ 106.799,00. O presente tem como objetivo o reequilíbrio econômico-financeiro do preço do item 17, constante da planilha de itens registrados, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto Municipal n.º 92/09, art. 17 do Decreto Federal n.º 7.893/13 e na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
17...	Norepinefrina, hemitartrato de..... (injetável 2mg/ml – 4ml)	AMP. 11000	....9,709	106.799,00	106.799,00

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura. Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA